I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07.733.256/0001-57

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Jean Nedson Pinheiro

Problema Resumido
Falta de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e para a realização de eventos culturais em Solonópole representa um problema significativo para a comunidade local. Atualmente, os habitantes da cidade enfrentam dificuldades para encontrar locais apropriados que atendam a essas necessidades, o que limita tanto a socialização dos cidadãos quanto o convívio entre os animais de estimação.

Os parques e praças disponíveis não possuem infraestrutura adequada, como áreas específicas para passeios e brincadeiras com cães, nem espaços destinados para eventos culturais que promovam a arte, a música e as tradições locais. Essa carência compromete a qualidade de vida da população, que busca alternativas para lazer e interação social. Além disso, a falta de locais apropriados faz com que as atividades sejam realizadas em áreas impróprias, gerando conflitos e insatisfação entre os moradores.

O fortalecimento do convívio social e a promoção do bem-estar animal são princípios fundamentais que devem ser considerados pela administração pública. A ausência de espaços adequados reflete

também uma lacuna nas políticas públicas voltadas para a promoção da saúde e da convivência pacífica por meio de práticas comunitárias. Esses elementos são essenciais para fomentar um ambiente urbano mais saudável, inclusivo e sustentável.

Assim, é evidente a necessidade urgente de se criar iniciativas que garantam a disponibilização de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e para o desenvolvimento de eventos culturais. Esse investimento não apenas atenderá às demandas dos cidadãos, mas também contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local e para a consolidação de uma sociedade mais coesa e harmoniosa, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei 14.133/21, que assegura a promoção do interesse público nas contratações e gestão dos recursos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços para a criação e manutenção de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e realização de eventos culturais em Solonópole deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Área total: O espaço deve permitir a realização de diversas atividades simultaneamente.
2. Infraestrutura: O local deve contar com áreas específicas para a prática de esportes e lazer para animais, como pistas para agility, áreas gramadas e cercas apropriadas.
3. Equipamentos: Instalações essenciais, como equipamentos de recreação para animais (por exemplo, obstáculos e pista de agility).
4. Acessibilidade: O espaço deve ser acessível a pessoas com deficiência, garantindo que todos possam usufruir das instalações.
5. Iluminação: O local deve possuir iluminação adequada para permitir o uso à noite e garantir a segurança dos usuários.
6. Segurança: Deve haver sistemas de segurança, para garantir a preservação do espaço e a segurança dos frequentadores.
7. Sanitização: O projeto deve incluir soluções para facilitar a limpeza e manutenção do espaço, assim como áreas para descarte de dejetos animais.
8. Paisagismo: É necessário prever um paisagismo que promova a integração com o ambiente natural, favorecendo a convivência harmônica com a flora local.
9. Mobiliário Urbano: O espaço deve ser equipado com mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros) que atenda às necessidades dos usuários e que seja resistente às condições climáticas da região.
10. Estacionamento: Existem vagas suficientes para veículos, incluindo vagas para veículos de pessoas com deficiência.

11. Realização de Eventos: O espaço deve ser dotado de infraestrutura básica para a realização de eventos culturais, como palco e demais instalações necessárias.
12. Regime de uso: Definir um regulamento de uso que contemple horários de funcionamento, regras de convivência entre usuários e cuidados com os animais.

Esses requisitos visam assegurar que a futura contratação atenda de maneira eficaz à demanda por espaços públicos adequados, promovendo a interação comunitária e o bem-estar dos pets e seus tutores em Solonópole, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levanta-se a necessidade de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole, considerando a busca por soluções disponíveis no mercado. A seguir, são apresentadas as possíveis alternativas, junto com suas respectivas vantagens e desvantagens.

1. Construção de Praças Públicas Dedicados
Vantagens:
- Oferece espaço específico para a socialização de animais de estimação, promovendo o bem-estar dos pets e seus proprietários.
- Pode incluir áreas específicas para diferentes tipos de animais, como cães e gatos, além de equipamentos de lazer.
- Proporciona um local para a realização de eventos culturais, como feiras, shows e exposições, potencializando a interação comunitária.
- Valoriza a área urbana e pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida e estética do município.

Desvantagens:
- Requer investimento significativo em infraestrutura, manutenção e segurança, que podem impactar o orçamento municipal.
- Dependência da regularidade na gestão e manutenção do espaço, o que pode gerar problemas se não houver um planejamento adequado.
- Necessidade de delimitação clara de regras de uso, podendo gerar conflitos entre usuários e implicações legais se não forem respeitadas.

2. Parcerias Público-Privadas (PPP)
Vantagens:
- Possibilita o compartilhamento de custos e responsabilidades com a iniciativa privada, aliviando a carga sobre o orçamento público.
- Pode trazer expertise do setor privado na administração e desenvolver iniciativas inovadoras.
- Oportunidade de patrocínio para eventos culturais, buscando atrair mais visitantes e investimentos à cidade.

Desvantagens:

- Negociações complexas e exigência de contrato que deve seguir as diretrizes da Lei 14.133/21, o que pode ser demorado.
- Risco de priorização do lucro em detrimento do interesse público, caso não haja uma supervisão rigorosa das atividades.
- Possibilidade de insatisfação da população com serviços prestados de forma inadequada ou com prazos não cumpridos.

3. Utilização de Espaços Públicos Existentes
Vantagens:
- Otimização de recursos, uma vez que espaços já existentes podem ser adaptados para atender às necessidades sem grandes investimentos.
- Maior aceitação da comunidade, pois os locais serão de fácil acesso e conhecidos pelos moradores.
- Permite a realização de eventos de menor porte de forma rápida e menos burocrática.

Desvantagens:
- Limitações de espaço e infraestrutura já existente, podendo não suprir a demanda ideal para práticas e eventos planejados.
- Necessidade de intervenções, como reformas e adequações, que podem ser custosas e levar tempo.
- Dificuldades em garantir a privacidade e segurança tanto para os animais quanto para os participantes dos eventos.

4. Incentivo a Iniciativas Comunitárias
Vantagens:
- Fomenta a co-responsabilidade entre cidadãos e a administração pública, promovendo engajamento social.
- Flexibilidade na organização de eventos, permitindo que as comunidades atendam às suas próprias demandas.
- Desenvolvimento de uma cultura de cuidado com os animais e promoção de eventos culturais através de esforços voluntários.

Desvantagens:
- Inconstância na qualidade dos eventos, dependendo da dedicação dos organizadores.
- Falta de recursos financeiros ou logísticos, pois iniciativas comunitárias podem não ter garantias de sustentabilidade a longo prazo.
- Dificuldade na organização e na comunicação entre grupos, podendo resultar em conflitos de interesses.

Em conclusão, cada uma das soluções levantadas apresenta características que podem ser decisivas na escolha da melhor alternativa para Suportar a criação de espaços adequados para a prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole. A análise das vantagens e desvantagens deve considerar as condições específicas do município, incluindo a viabilidade financeira, a aceitação da comunidade e a capacidade de gestão a longo prazo. A escolha ideal provavelmente envolverá uma combinação dessas alternativas, buscando maximizar os benefícios enquanto minimiza os riscos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A justificativa técnica e econômica para a escolha da solução de "Construção de Praças Públicas Dedicadas" para resolver o problema da falta de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole se fundamenta em diferentes dimensões que, em conjunto, demonstram a viabilidade e as vantagens dessa alternativa.

Primeiramente, a criação de praças públicas dedicadas proporciona um espaço necessário para que os cidadãos desenvolvam atividades sociais e recreativas junto aos seus animais. Atualmente, muitos proprietários de pets enfrentam dificuldades em encontrar locais seguros e apropriados para passear com seus animais, o que pode resultar em problemas de socialização e bem-estar animal. A implementação de áreas específicas para a convivência entre pessoas e animais promove a saúde pública, ao reduzir a probabilidade de abandono de animais e incentivar práticas responsáveis de posse.

Do ponto de vista técnico, a construção de praças dedicadas permite a implementação de infraestrutura adequada, como cercas, bancos, caminhos pavimentados e equipamentos de lazer, que garantem a segurança e o conforto dos usuários. Além disso, tais espaços podem incorporar elementos paisagísticos que favoreçam a integração da área à natureza, promovendo também a preservação ambiental e a biodiversidade local.

Em termos operacionais, a edificação de praças possibilita a realização de eventos culturais que fomentam a interação social e a valorização da cultura local. Programas voltados para a educação e conscientização sobre a posse responsável de animais e atividades culturais podem ser facilmente organizados em tais espaços. Isso não apenas melhora a qualidade de vida dos habitantes, mas também contribui para a coesão social e a formação de uma comunidade engajada.

Além disso, a construção das praças públicas dedicadas apresenta um bom custo-benefício em comparação a outras soluções que poderiam ser propostas, como a construção de parques multiuso ou a adequação de áreas existentes, que demandariam adaptações complexas e onerosas. As praças planejadas de forma objetiva podem ser desenvolvidas com um orçamento controlado e prazo de execução reduzido, atendendo assim à urgência do problema identificado.

Ainda sob a ótica legal, a Lei nº 14.133/21 preconiza que a contratação de obras e serviços deve observar a melhor combinação entre o custo e a qualidade, enfatizando a eficácia e a eficiência no uso de recursos públicos. Nesse sentido, a solução proposta atende aos critérios estabelecidos pela nova legislação, apresentando uma alternativa econômica e que gera valor social.

Por fim, cabe ressaltar que a construção de praças públicas dedicadas é uma abordagem inclusiva, acessível e sustentável, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana de Solonópole e para a promoção de uma cultura de responsabilidade cidadã. Assim, essa opção se configura como a mais

adequada para enfrentar os desafios atuais, estabelecendo um legado positivo para as futuras gerações e fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os moradores.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE	SERVIÇO	1,00	R$ 457.914,60	R$ 457.914,60
Valor Total					**R$ 457.914,60**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a construção de praças públicas dedicadas em Solonópole não será parcelada por razões fundamentadas na eficiência da execução e na integridade do projeto. A solução proposta visa atender a uma demanda específica e urgente da população, que busca espaços adequados para atividades com animais de estimação e eventos culturais.

Primeiramente, o parcelamento poderia fragilizar o planejamento e a execução do projeto. A construção de praças é uma atividade que demanda um conjunto integrado de ações, como terraplenagem, urbanização, implantação de equipamentos e paisagismo. Fragmentar essa execução traria riscos consideráveis de descontinuidade e incoerência nas obras, comprometendo a qualidade dos espaços planejados.

Além disso, a unificação do processo licitatório possibilita maior controle sobre os prazos de entrega e a garantia de que todos os itens do projeto sejam executados de forma coordenada. Isso é essencial para assegurar que as praças atendam às expectativas da comunidade em termos de funcionalidade e estética.

Ademais, conforme o artigo 26 da Lei 14.133/21, a contratação integrada é recomendada para contratações que demandam soluções completas e artísticas, a exemplo da construção de praças, onde a visão geral do projeto precisa ser respeitada. A realização de um único contrato promove a economia de recursos, evitando a fragmentação administrativa e permitindo um melhor acompanhamento no uso das verbas públicas.

Por fim, considerando a relevância social do projeto e sua capacidade de promover melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos, é prudente optar pela contratação não parcelada. Isso assegura a integralidade da obra, beneficiando a comunidade de forma mais eficaz e oportuna.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a solução do problema da falta de espaços públicos adequados para a prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole, a construção de praças públicas dedicadas apresenta resultados positivos tanto em termos de economicidade quanto no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, a criação de praças públicas proporciona um uso mais eficiente dos recursos financeiros. A valorização do espaço público pode aumentar o atrativo turístico da região, gerando receitas por meio de eventos e feiras que poderão ser realizadas nesses locais. Além disso, a implementação dessas praças representa uma redução nos custos associados ao ocio inadequado, como limpezas emergenciais em áreas degradadas ou multas relacionadas a maus-tratos aos animais, promovendo uma abordagem preventiva.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a construção e manutenção das praças podem gerar novos postos de trabalho em diversas frentes, como na realização de obras, serviços de jardinagem, segurança e limpeza. Essa mobilização de mão de obra local contribui não apenas para a economia do município, mas também promove a inclusão social.

Os recursos materiais também serão utilizados de forma otimizada. As praças públicas vão permitir a reutilização de insumos provenientes de outros projetos de urbanização já executados, minimizando o desperdício e racionalizando a aplicação de materiais. As soluções trazendo áreas verdes vão promover o bem-estar da comunidade, reduzindo gastos com saúde pública relacionados ao estresse urbano.

Adicionalmente, a Lei 14.133/21, que rege as contratações públicas, enfatiza a importância de garantir eficiência nas despesas públicas e priorizar soluções que tragam retorno social. Assim, a construção de praças não só responde à demanda da população por espaços adequados, mas também garante que os recursos públicos sejam investidos de maneira inteligente e responsável, promovendo um desenvolvimento urbano sustentável.

Esses resultados demonstram que a solução escolhida atende às necessidades da comunidade, promove a integração social, gera valor econômico e utiliza os recursos disponíveis de modo eficaz, assegurando assim a sustentabilidade financeira e social do projeto.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a construção de praças públicas dedicadas à prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole, a Administração deve adotar algumas providências operacionais e estruturais antes da celebração do contrato. Abaixo estão listadas as principais ações necessárias:

1. Levantamento de informações: Realizar um levantamento detalhado das áreas disponíveis para a construção das praças, incluindo questões como localização, acesso e infraestrutura existente.

2. Estudo de viabilidade: Elaborar um estudo técnico que analise a viabilidade do projeto, levando em consideração aspectos ambientais, sociais e econômicos.

3. Projeto arquitetônico: Contratar profissionais especializados para desenvolver o projeto arquitetônico das praças, garantindo que atenda às necessidades da população e dos animais.

4. Licenciamento ambiental: Obter as licenças necessárias junto aos órgãos competentes, assegurando que a construção não impacte negativamente o meio ambiente.

5. Planejamento orçamentário: Definir o orçamento necessário para a execução do projeto, incluindo verba para materiais, mão de obra e eventuais despesas adicionais.

6. Capacitação de servidores: Promover treinamentos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, abordando temas como monitoramento de obras, segurança pública e manutenção dos espaços públicos.

7. Elaboração de edital: Preparar o edital de concorrência ou outro procedimento licitatório, garantindo a clareza dos requisitos e condições para a contratação da empresa responsável pela construção.

8. Assessoria técnica: Considerar a contratação de consultores ou especialistas que possam auxiliar na fiscalização do contrato e na gestão dos espaços após a obra, reforçando a necessidade de profissionais capacitados para a manutenção e uso das praças.

Essas providências são essenciais para assegurar a boa execução do projeto e a satisfação das demandas da comunidade em relação ao uso adequado dos novos espaços públicos. As ações devem estar em conformidade com a Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre as contratações públicas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise para a contratação da construção de praças públicas dedicadas à prática de atividades com animais de estimação e eventos culturais em Solonópole, podemos afirmar que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes da celebração do contrato principal.

A solução escolhida abrange a construção das praças necessárias para atender à demanda identificada na pesquisa. Não existem outros serviços ou produtos que sejam imprescindíveis para o início e execução desse projeto que dependam de contratações prévias. A obra de construção pode ser

considerada autossuficiente, pois atenderá diretamente o problema identificado sem demandar intervenções complementares imediatas.

Além disso, a Lei 14.133/21, que regula as contratações públicas, prevê que a Administração pode realizar estudos técnicos que verifiquem a viabilidade da contratação em questão, assegurando a eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos. Neste caso, a construção das praças é uma ação direta que resolve o problema apresentado, eliminando a necessidade de outras contratações que poderiam atrasar ou complicar o processo.

Possíveis contratações necessárias para o futuro, mas que não são obrigatórias antes do início da construção, poderiam incluir:

1. Serviços de paisagismo após a construção das praças.
2. Contratação de empresas para a realização de eventos culturais nas novas praças.
3. Fornecimento de equipamentos e mobiliário urbano para as praças, como bancos e lixeiras.

Entretanto, essas iniciativas podem ser realizadas após a conclusão da obra, garantindo que a construção inicial ocorra de forma eficiente e sem entrelaçamento com outras contratações. Portanto, é possível prosseguir com a contratação única da construção das praças públicas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a construção de praças públicas dedicadas em Solonópole, é essencial considerar os impactos ambientais e as medidas mitigadoras que devem ser adotadas. Este planejamento deve também incluir requisitos para baixo consumo de energia e recursos, além de logística reversa.

Impactos Ambientais:
1. Desmatamento e Alteração do Solo: A construção pode causar a remoção de vegetação nativa e alteração da topografia.
2. Poluição do Ar e Ruído: Atividades de construção podem gerar poeira e ruídos, afetando a qualidade do ar e o bem-estar da comunidade.
3. Geração de Resíduos: A obra pode gerar resíduos sólidos que necessitam de compostagem ou descarte adequado.
4. Consumo de Água: O canteiro de obras demandará água, o que pode impactar o abastecimento local.

Medidas Mitigadoras:
1. Preservação de Vegetação: Sempre que possível, preservar espécies arbóreas existentes nas áreas de intervenção.
2. Controle de Poeira e Ruído: Implementar barreiras temporárias e utilizar equipamentos menos poluentes e mais silenciosos durante a obra.

3. Gerenciamento de Resíduos: Estabelecer um plano de gestão de resíduos para reciclagem e descarte correto dos materiais gerados na construção.
4. Uso Eficiente da Água: Adotar tecnologias para o reaproveitamento de água nas atividades de construção.

Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:
1. Iluminação Sustentável: Utilizar sistemas de iluminação LED nas praças, reduzindo o consumo de energia elétrica.
2. Materiais Sustentáveis: Priorizar o uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na construção das praças.
3. Sistema de Captação de Água da Chuva: Instalar sistemas de captação para irrigação das áreas verdes, diminuindo o consumo de água potável.

Logística Reversa:
1. Reciclagem de Bens e Refugos: Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem para o reuso de materiais, como metal, papel e plástico, provenientes da construção e manutenção das praças.
2. Destinação dos Resíduos: Garantir que os resíduos não recicláveis sejam enviados a aterros controlados, evitando contaminação do solo e águas.

Considerando a complexidade da obra e os aspectos urbanísticos e ambientais envolvidos, será necessária a contratação de profissionais especializados, tais como engenheiros civis, biólogos e arquitetos paisagistas. Além disso, a participação da comunidade será fundamental para garantir que as praças atendam às necessidades locais. Portanto, estas contratações estarão dentro do âmbito da Lei 14.133/21, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.